



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 226/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº002/2019 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.271.335-8/PR e inscrita no CPF nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C13, Matrícula: 448-1 reintegrada pela Portaria nº773/1996, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com a Sala R.M. "B" na Escola Municipal Ormi França Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 13 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no 20.04.2019  
Nº 1745  
De 29/04/2019  
Recp. Quaresma

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br